REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

CAPÍTULO I
Objetivo

Art. 1º Este regulamento tem por objetivo definir normas para a prestação de serviços referentes à utilização dos materiais, instalações e serviços da Biblioteca do IBCCRIM.

CAPÍTULO II
Horário de Funcionamento

Art. 2º A Biblioteca poderá ser utilizada pelos associados, em dias úteis, de segunda a quinta-feira, das 9h às 18h, e às sextas-feiras, das 9h às 17h.

CAPÍTULO III
Usuários

Art. 3º São considerados usuários da Biblioteca os colaboradores, associados e demais pessoas autorizadas pela instituição.
Art. 4º O usuário é responsável pelos cuidados com os exemplares e materiais durante a sua utilização.
Art. 5º É dever dos usuários zelarem pelos bens da biblioteca, respeitar suas normas de utilização e mantê-la em ordem.

CAPÍTULO IV
Normas Gerais de Utilização das Instalações e do Acervo

Art. 6º É imperativo manter o silêncio no recinto, zelando pelas condições necessárias para pesquisa e estudo.
Art. 7º Não é permitido consumir alimentos, bebidas ou fumar dentro das dependências da biblioteca.
Art. 8º Não é permitido fotografar ou filmar pessoas, em respeito à individualidade e privacidade de cada um.
Art. 9º Em caso de danos materiais, o usuário deverá proceder à reposição dos materiais danificados ou reembolsar à biblioteca os custos incorridos.

Art. 10º É proibido sublinhar, destacar, dobrar páginas, utilizar clipes ou danificar de qualquer forma os materiais da biblioteca. Caso seja identificado qualquer dano, o usuário deverá arcar com a reposição ou reparo do material.

CAPÍTULO V
Responsabilidades e Serviços Oferecidos

Art. 11º Compete à Biblioteca:
I – Selecionar e catalogar materiais visando o armazenamento, a divulgação e a recuperação da informação;

II – Proceder à avaliação da coleção, bem como à sua atualização e renovação;

III – Coordenar e divulgar os materiais disponíveis no acervo;

IV – Orientar os usuários quanto ao uso do acervo, dos sistemas de pesquisa e dos serviços oferecidos;

Art. 12º A pesquisa bibliográfica será realizada pelo associado por meio do software **SOPHIA Terminal Web**, disponível no portal institucional, facultando-se o encaminhamento de solicitações de apoio à pesquisa e de localização de materiais à equipe da Biblioteca pelos canais oficiais de atendimento.

Art. 13º Quanto à digitalização de materiais:

I – A digitalização observará a legislação vigente de direitos autorais, limitando-se a pequenos trechos permitidos pela legislação aplicável e pelas autorizações pertinentes, para uso exclusivamente pessoal e sem finalidade lucrativa.

II – A solicitação deverá ser encaminhada ao canal oficial da Biblioteca, contendo informações suficientes para a localização da obra ou o link de acesso ao respectivo registro no sistema SOPHIA Terminal Web.

CAPÍTULO VI
Proteção de Dados e Confidencialidade

Art. 14º Os dados pessoais dos associados e usuários da biblioteca são utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à prestação dos serviços, observando-se os princípios da necessidade, finalidade, adequação e segurança previstos na legislação aplicável.

Art. 15º As informações cadastrais, registros de empréstimos, reservas, solicitações de pesquisa e demais informações relacionadas à utilização da biblioteca são tratadas de forma confidencial e acessadas somente por pessoas autorizadas e quando necessário para o desempenho de suas atividades.

Art. 16º Os registros relacionados a empréstimos, reservas e utilização dos serviços da biblioteca são de caráter confidencial e são acessados e utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à prestação dos serviços, observados os prazos de retenção e as regras internas aplicáveis.

CAPÍTULO VII
Empréstimo e Devolução

Art. 17º Os materiais da Biblioteca poderão ser utilizados exclusivamente em suas dependências, não sendo permitida sua circulação externa.

Art. 18º Todo material retirado para consulta deverá permanecer sobre as mesas ou em local indicado pela equipe da Biblioteca, sendo vedada sua devolução às estantes pelos usuários, cabendo essa atividade exclusivamente aos profissionais da Biblioteca.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Art. 19º Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela administração responsável pela Biblioteca.

Art. 20º O descumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento poderá acarretar suspensão temporária do acesso aos serviços da Biblioteca e demais medidas administrativas cabíveis.

Art 21º Eventuais omissões poderão ser elucidadas por meio de requerimento enviadas para o endereço de e-mail da Biblioteca: biblioteca@ibccrim.org.br. Para demais demandas referentes ao IBCCRIM, o usuário pode encaminhar para o e-mail atendimento@ibccrim.org.br, telefone (11) 3111-1040 ou WhatsApp (11) 94327-8374.